



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 438/2006

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA
CONCEDIDO À SERVIDORA IRENE MARTINS
GALDINO MORINHO.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;
- o Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica Municipal.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 03 de novembro de 2006, por um período de 40 (quarenta) dias, o prazo do AUXÍLIO DOENÇA concedido à Servidora **IRENE MARTINS GALDINO MORINHO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.817.060-3/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 034.554.079-43, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de Professora, contratada através da Portaria nº 009/1990, de 19/02/1990, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, e nomeada através da Portaria nº 071/2001, de 09/03/2001, para o cargo de Professora, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 03 de novembro de 2006.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 27 de novembro de 2006.

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7860</u>
Data, <u>28 / 11 / 06</u>
<u>J.</u>
O FUNCIONÁRIO

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal